



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 038 DE 19 DE ABRIL DE 2022

**NOMEIA O SR. JEFERSON CÂNDIDO SILVA
PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE
GERÊNCIA FINANCEIRA DE SAÚDE, REVOGA A
PORTARIA Nº 036 DE 31 DE MARÇO DE 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JEFERSON CÂNDIDO SILVA**, portador do CPF nº 141.496.416-17, Carteira de Identidade nº MG-20.746.460, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerência Financeira de Saúde**, a partir de 01 de abril de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal Nº 0891.

Art. 2º - Revogada a Portaria nº 036 de 31 de março de 2022, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 19 de abril de 2022.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal